



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 566/2024 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: Seção de Gestão de Patrimônio	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Katiane Fialho Gandra	
e-mail: katiane@tre-ma.jus.br	Telefone: 2107-8748
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO	
Tendo em vista as condições precárias e inadequadas para o funcionamento do Depósito de Bens Patrimoniais no subsolo do Prédio Anexo deste Tribunal, bem como para atender ao pedido de esvaziamento do depósito SEGEP para que sejam realizadas as intervenções no subsolo, necessário que seja estabelecido pela Administração de forma definitiva um novo espaço físico adequado para o funcionamento do Depósito de Bens Permanentes deste órgão, com a finalidade de não comprometer a gestão patrimonial do TRE-MA.	
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:	Maio/2024
INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: UGR: 070160 - SEGEC; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: IEF LOCIMO.	
INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	
NOME DO SERVIDOR (A)	LOTAÇÃO
Katiane Fialho Gandra	Seção de Gestão de Patrimônio
Marinalva Carvalho Alencar	Seção de Gestão de Patrimônio

Informo que o responsável pela fiscalização será indicado em momento oportuno.



Documento assinado eletronicamente por **KATIANE FIALHO GANDRA, Chefe de Seção**, em 13/05/2024, às 11:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALVA CARVALHO ALENCAR, Técnico Judiciário**, em 13/05/2024, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2143940** e o código CRC **B37EE128**.

0003681-72.2023.6.27.8000 2143940v2